



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

**MITSUBISHI MOTORSPORTS 2020**

**REGULARIDADE REGULAMENTO GERAL**

<b>ARTIGO 1 – DEFINIÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>ARTIGO 2 - RESPONSABILIDADES</b>	<b>3</b>
<b>ARTIGO 3 - CALENDÁRIO</b>	<b>3</b>
<b>ARTIGO 4 - CATEGORIAS</b>	<b>3</b>
<b>4.1 - Categoria Turismo Light</b>	<b>4</b>
4.1.1 Participantes	4
4.1.2 - Filiação à CBA através de uma Federação Estadual	4
<b>4.2 - Categoria Turismo</b>	<b>4</b>
<b>4.3 - Categoria Graduado</b>	<b>5</b>
<b>4.4 - Categoria Master</b>	<b>5</b>
<b>4.5 – Idade Mínima e ocupação</b>	<b>5</b>
4.5.1 - Idades mínimas	5
4.5.2 - Ocupação	5
<b>4.6 – Equipamentos de navegação permitidos e proibidos</b>	<b>6</b>
<b>ARTIGO 5 - INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES</b>	<b>6</b>
<b>5.1 - A taxa de inscrição</b>	<b>7</b>
<b>5.2- Documentação do veículo</b>	<b>7</b>
<b>5.3- Documentação de Navegadores/Acompanhantes</b>	<b>7</b>
<b>5.4– Recusa de inscrição</b>	<b>8</b>
<b>ARTIGO 6 - VEÍCULOS ADMITIDOS</b>	<b>8</b>
<b>ARTIGO 7 - GARANTIA DOS VEÍCULOS</b>	<b>9</b>
<b>ARTIGO 8 – PNEUS</b>	<b>9</b>
<b>ARTIGO 9 - ORDEM DE LARGADA</b>	<b>10</b>
<b>9.1 – Pronto para largada</b>	<b>10</b>
<b>9.2 - O horário oficial será fornecido na rampa de largada.</b>	<b>11</b>
<b>ARTIGO 10 – PLANILHA</b>	<b>11</b>



10.1	- Sistema de Trechos	11
10.2	- Entrega de planilhas	11
10.3	- Conferencia das planilhas	11
10.4	- Planilha Eletrônica	12
<b>ARTIGO 11 - EVENTO, PROVA E PCs</b>		<b>12</b>
11.1	Vencedor e desempates	12
11.2	- Postos de Cronometragem (PC)	13
11.3	- PC de Passagem	13
11.4	- Vistoria	13
11.5	- Obstrução da pista	13
<b>ARTIGO 12- RASTREAMENTO, PONTUAÇÃO e DESEMPATE</b>		<b>15</b>
12.1	- Rastro ou rastreador	15
12.2	- Pontuação	16
12.3	- Critérios de Descarte	16
<b>ARTIGO 13 – PREMIAÇÃO</b>		<b>16</b>
13.1	- Premiações do Evento	16
13.3	- Homologação	17
<b>ARTIGO 14 - PENALIDADES</b>		<b>17</b>
<b>ARTIGO 15 –RECLAMAÇÕES E RECURSOS</b>		<b>18</b>
<b>ARTIGO 16 –PATROCINADORES</b>		<b>18</b>
<b>RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE</b>		<b>19</b>

## **ARTIGO 1 – DEFINIÇÃO**

Evento de automobilismo desportivo monomarca disputados da seguinte forma:

- 05 (cinco) eventos entre as regiões Sul, Sudeste, Centro-oeste e Nordeste denominado MITSUBISHI MOTORSPORTS;

Cada Evento terá provas de rally de regularidade específicas para veículos Mitsubishi 4X4, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro.

Para itens não definidos neste Regulamento vale o Regulamento Geral 2020 de Rally de Regularidade 4x4 da CBA, doravante chamado simplesmente de Regulamento Geral.

<https://cba.org.br/upload/downloads//476/rally-de-regularidade-4-x-4-regulamento-geral-2020-.pdf>

## **ARTIGO 2 - RESPONSABILIDADES**

O ato da inscrição para o evento caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e acompanhantes) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando Organizadores, Patrocinadores, FAUs e CBA de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento.

## **ARTIGO 3 - CALENDÁRIO**

O calendário será divulgado pela CBA e as alterações, caso houverem, serão homologadas pela CBA/CNR e divulgadas no site: <https://mundomit.com.br/>

## **ARTIGO 4 - CATEGORIAS**

Haverá 04 categorias: Master, Graduado, Turismo e Turismo Light. Qualquer irregularidade identificada em relação aos concorrentes de cada categoria implicará na imediata desclassificação/exclusão. Em nenhuma das categorias, será disputado um campeonato. Os Eventos são independentes, com premiação de troféus aos concorrentes melhores colocados.

Os concorrentes deverão se filiar à CBA através de uma Federação Estadual, conforme as condições do Art. 33 do CDA 2020 (Código Desportivo do Automobilismo e seus adendos).

<http://cba.org.br/upload/downloads//157/codigo-desportivo-do-automobilismo-2020-.pdf> e seus adendos.

É de responsabilidade do concorrente a entrega da documentação exigida e do valor a ser pago. Deverão portar e apresentar as suas carteiras de filiação em todos os eventos, e caso não estejam de posse das mesmas poderão ser impedidos de largar.

#### **4.1 - Categoria Turismo Light**

##### 4.1.1 Participantes

Somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que não tenham recebido licenças PTRR/PTRR1 ou NTRR/NTRR1 (Piloto ou Navegador Turismo de Rally de Regularidade) ou superior, ou antecessoras nos últimos 3 (três) anos; e/ou que não constem na lista da CBA como Piloto ou Navegador Turismo de Rally de Regularidade em razão do exposto no item 33.7 do CDA (Código Desportivo do Automobilismo).

Essa categoria é destinada aos concorrentes com pouca ou nenhuma experiência anterior em provas do gênero (rally de regularidade).

##### 4.1.2 - Filiação à CBA através de uma Federação Estadual

Todos os concorrentes da categoria Turismo Light serão cadastrados à CBA como Piloto/Navegador Novato de Rally de Regularidade (PNRR ou NNRR).

#### **4.2 - Categoria Turismo**

Somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que não tenham recebido licenças PGRR ou NGRR (Piloto ou Navegador Graduado de Rally de Regularidade) ou superior, ou suas antecessoras, nos últimos 5 (cinco) anos.

Obrigatório para os concorrentes que constem na lista da CBA como Piloto ou Navegador Turismo de Rally de Regularidade (PTRR/PTRR1/NTRR/NTRR1) em razão do exposto no item 33.7 do CDA (Código Desportivo do Automobilismo).

### **4.3 - Categoria Graduado**

Na categoria Graduado somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que constem no cadastro da CBA na categoria Graduado – PGRR (Piloto Graduado de Rally de Regularidade e NGRR (Navegador Graduado de Rally de Regularidade). É também permitida a participação nesta categoria de um concorrente filiado como PTRR/PTRR1 (Piloto Turismo de Rally de Regularidade) e NTRR/NTRR1 (Navegador Turismo de Rally de Regularidade), desde que o outro concorrente da dupla seja filiado como PGRR / NGRR. A simples participação na categoria GRADUADO de um concorrente filiado como PTRR/PTRR1 e NTRR/NTRR1 não implica na sua promoção automática.

### **4.4 - Categoria Master**

Na Categoria Master, somente serão permitidas a inscrição de concorrentes que constem no cadastro CBA na Categoria Master. PMRR (Piloto Master de rally de regularidade e NMRR (Navegador Master de rally de regularidade) É também permitida a participação nesta categoria de um concorrente filiado como PGRR (Piloto Graduados de Rally de Regularidade) e NGRR (Navegador Graduados de Rally de Regularidade), desde que o outro concorrente da dupla seja filiado como PMRR / NMRR. A simples participação na categoria MASTER de um concorrente filiado como PGRR / NGRR não implica na sua promoção automática.

### **4.5 – Idade Mínima e ocupação**

#### **4.5.1 - Idades mínimas**

Conforme o CDA 2020 (Código Desportivo do Automobilismo) em seus artigos 33.4, é obrigatório piloto (maior de 18 anos) com CNH e navegador maior de 16 anos completos no ano da participação nas categorias Master e Graduado.

Nas categorias Turismo e Turismo Light fica permitida a participação de navegadores maiores de 12 anos.

#### **4.5.2 - Ocupação**

- Na categoria Master somente piloto e navegador.
- Na categoria Graduado somente um acompanhante.

- Na categoria Turismo somente dois acompanhantes.
- Na categoria Light de acordo com a ocupação do veículo. Não são permitidos acompanhantes menores de 8 anos.

#### **4.6 – Equipamentos de navegação permitidos e proibidos**

É permitida a utilização de qualquer equipamento de navegação nas categorias Turismo, Graduado e Master. Na categoria Turismo Light fica proibido a utilização de equipamentos como Colosso Evo, Compass, Trip, Sensor Blue, T15 e outros conectados ao veículo que detectem movimento, mesmo que por bluetooth, exceto pelo sistema GPS. Portanto, para Light está liberado qualquer equipamento que utilize o sistema de GPS.

### **ARTIGO 5 - INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES**

É obrigatória a inscrição pela internet pelo site, [www.mitsubishimotors.com.br](http://www.mitsubishimotors.com.br) sendo que a inscrição será aberta 12 (doze) dias antes da data do evento (numa segunda-feira), às 08h e será encerrada às 17h da quinta-feira, antes do evento ou quando for atingido o número máximo de inscritos, prevalecendo o que acontecer antes.

O limite de inscritos é definido pelo RPP (Regulamento Particular de Prova) de cada evento.

Caso algum concorrente inscrito regularmente em um evento não puder comparecer ao mesmo, este deverá cancelar a sua inscrição pelo site até às 10h da quinta-feira que antecede o evento, e a sua vaga será cedida aos integrantes da fila de espera, se houver.

Caso não seja possível o cancelamento da inscrição até o prazo estabelecido acima, o concorrente inscrito que não puder comparecer ao evento poderá solicitar o cancelamento através do e-mail: [ralis@hpeautos.com.br](mailto:ralis@hpeautos.com.br) até no máximo às 17h da sexta-feira que antecede o evento.

O não comparecimento ao evento, sem o cancelamento da inscrição, em qualquer evento na temporada (ano), irá bloquear automaticamente novas inscrições deste concorrente em todos os outros eventos da mesma temporada.

Os concorrentes que não compareceram e não cancelaram as suas inscrições em UM dos Eventos de 2020 terão suas inscrições bloqueadas para a temporada (ano) de 2021.

### **5.1 - A taxa de inscrição**

Será a doação de uma cesta básica de no mínimo 30 (trinta) kg por veículo, mais 06 (seis) kits de higiene pessoal (sabonete ou escova e pasta de dentes). **Não será aceito o pagamento de inscrição em dinheiro**

### **5.2- Documentação do veículo**

É obrigatória o envio on-line de uma cópia simples do documento do veículo (CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) para a liberação da inscrição, além do envio on-line dos demais documentos de inscrição.

Caso o veículo não seja de propriedade de um dos concorrentes inscritos, será necessário apresentar também uma autorização específica assinada pelo proprietário do veículo para participar do evento.

Se o veículo estiver em nome de pessoa jurídica, a autorização deverá ser assinada pelo responsável legal da empresa, exceto no caso de leasing onde o arrendatário é o concorrente na prova.

O inscrito é o responsável legal pela veracidade da autorização e das assinaturas constantes na mesma.

### **5.3- Documentação de Navegadores/Acompanhantes**

Os navegadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 12 (doze) anos e os acompanhantes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 8 (oito) anos, deverão enviar via On line, autorização dos responsáveis legais ou estarem acompanhados dos mesmos. Acompanhantes não poderão ter experiência maior do que os concorrentes (por exemplo: acompanhante Graduado em carro de Turismo, acompanhante Turismo em carro de Turismo Light).

Acompanhantes menores de 10 (dez) anos e maiores de 08 (oito) anos serão permitidos com autorização do responsável (comprovados com documento) sendo que, o responsável legal deverá participar no mesmo veículo. Menores de 08 (oito) anos não poderão participar do evento.

#### **5.4– Recusa de inscrição**

A Mitsubishi com a anuência da CBA ou FAU poderá se recusar a aceitar a inscrição de um concorrente (piloto e/ou navegado, desde que justifique o motivo.

### **ARTIGO 6 - VEÍCULOS ADMITIDOS**

- Será admitido participar na categoria Turismo Light todos os modelos de veículo Pajero 4X4 e todos os modelos de L200 4X4, porém nessa categoria será vetada a participação de veículos preparados para competição ou descaracterizados. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pelo Diretor de Prova em conjunto os vistoriadores.

- Os modelos de veículo ASX AWD, Outlander 4x4 e Eclipse Cross serão admitidos participar somente na categoria Turismo Light.

- Será admitido participar na categoria Turismo, Graduado e Master todos os modelos de veículo Pajero 4X4 (incluindo Pajero TR4R e Pajero TR4ER) e todos os modelos de L200 4X4 (incluindo L200R, L200RII, L200RIII, L200RS, TRITON SR ou ER e L200 Evolution) e do modelo ASX RS. Fica proibida a participação de veículos notadamente descaracterizados. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pelo Diretor de Prova em conjunto com a equipe de vistoriadores.

Os modelos Airtrek, Outlander 4x2, ASX 4X2, Pajero TR4 4X2, L200 4X2, todas as variações do modelo Lancer, outros veículos da marca Mitsubishi e veículos de outras marcas não serão admitidos como participantes em nenhuma das categorias.

- Somente será aceita a participação de veículos importados oficialmente ou fabricados pela MMC Automotores do Brasil Ltda e HPE Automotores do Brasil Ltda.

- Cada veículo deverá ser apresentado para a vistoria em local, data e horários determinados no Regulamento Particular de Prova.

Os 02 (dois) ocupantes do veículo deverão estar munidos dos documentos do referido veículo, de carteira de identidade, carteira de habilitação para o piloto e carteira ou registro da CBA para ambos.

- O concorrente deverá se apresentar com os adesivos fixados no veículo no local determinado pela Organização, conforme o mapa de adesivagem divulgado através do site [www.mitsubishimotors.com.br](http://www.mitsubishimotors.com.br) e na Secretaria de Prova.

## **ARTIGO 7 - GARANTIA DOS VEÍCULOS**

A utilização dos veículos nas condições exigidas nas provas do Campeonato orienta à máxima atenção e cuidado do condutor para evitar acidentes e auxiliar na preservação do veículo, além de implicar em uso severo, acarretando a necessidade de manutenção especial, conforme destacado na Literatura de Bordo, a fim de que a garantia possa ser usufruída de forma plena.

Participar dos eventos com qualquer dos veículos admitidos no Artigo 6, nas categorias que lhe competem, não acarreta a perda da garantia, uma vez observadas todas as condições de manutenção preventiva e corretiva previstas na Literatura de Bordo que acompanha o veículo, e desde que respeitados o percurso do evento, as velocidades e cuidados determinados na planilha, o presente Regulamento e as demais orientações específicas de cada evento.

## **ARTIGO 8 – PNEUS**

Com o objetivo de preservação das estradas e dos caminhos percorridos pelos concorrentes do MITSUBISHI MOTORSPORTS e garantir a segurança e o respeito às leis de trânsito, está proibido o uso de pneus NOVOS ou REFORMADOS agressivos para o solo, que:

1. Tenham gomos da banda de rodagem com mais de 25 mm de profundidade, e/ou;
2. Não tenham selo do Inmetro (portaria Nr. 444 do Inmetro), e/ou;
3. Tenham data de fabricação (D.O.T) superior a seis anos, e/ou;
4. Tenham sido frisados, cortados ou recortados para aumentar a distância dos gomos ou a sua profundidade e a agressividade originais;
5. Tenham índice de velocidade inferior a 140Km/h;



6. Modelos de pneus novos ou reformados com banda de rodagem com desenho agrícola e/ou pneus de construção artesanal (banda não uniforme de colagem manual irregular);

7. Qualquer modelo com espaçamento entre os gomos superior a 2 polegadas (5,08 cm);

8. Fica proibida a participação com pneus com desgaste excessivo, conforme o Código Nacional de Trânsito que determina que a profundidade mínima nos sulcos de um pneu não seja inferior a 1,6 mm, medido da base do sulco a parte mais externa da banda de rodagem

Nestas restrições não se incluem os modelos comercializados normalmente do tipo "MUD".

Os pneus serão vistoriados durante a vistoria técnica que antecede o evento e no momento da largada e serão julgados pelos vistoriadores pelos critérios acima descritos.

O concorrente que estiver equipado com pneus que não se adequam a este Artigo não poderá largar e participar do evento.

O concorrente que tiver dúvida sobre os seus pneus deverá entrar em contato com a organização com a antecedência necessária para evitar transtornos desnecessários.

## **ARTIGO 9 - ORDEM DE LARGADA**

É permitida a alteração na ordem de largada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos, considerando as condições do piso, tipo de pneus e handicap dos concorrentes.

Participantes convidados terão a sua ordem de largada determinada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos.

**- Nas categorias Master, Graduado, Turismo e Turismo Light;**

A Ordem de Largada será determinada pela Direção de provas em conjunto com os comissários desportivos, respeitando a ordem das categorias.

### **9.1 – Pronto para largada**

Concorrentes deverão estar à disposição da Organização para o seu alinhamento com antecedência de até 30 (trinta) minutos antes do seu

horário de largada. Passado este prazo, a critério da Organização a dupla poderá ter o seu horário de largada alterado para largar em último de sua categoria ou ser impedida de largar, caso não esteja pronta até este horário.

## **9.2 - O horário oficial** será fornecido na rampa de largada.

Serão disponibilizados 02 (dois) relógios, um para sincronia e outro de backup.

É responsabilidade do concorrente a conferência da sincronia dos dois relógios fornecidos pela Organização (oficial e backup) com o seu equipamento. Eventuais disparidades entre os relógios somente poderão ser questionadas no momento da sincronia do equipamento do concorrente, até no máximo 10 (dez) minutos antes de sua hora de largada.

## **ARTIGO 10 – PLANILHA**

### **10.1 - Sistema de Trechos**

O MITSUBISHI MOTORSPORTS utilizará o sistema de final de trecho exato (FTE) em todos os seus eventos.

### **10.2 - Entrega de planilhas**

As planilhas das categorias Master, Graduado e Turismo estarão à disposição na Secretaria de Prova, localizada ao lado da largada, na quantidade de 01 (uma) por veículo, 30 (trinta) minutos antes do horário ideal de largada do primeiro carro. A planilha só será entregue, por ordem de chegada, às duplas que já tenham cumprido todos os requisitos da vistoria administrativa e técnica.

A planilha da categoria Turismo Light será entregue, na quantidade de 01(uma) por veículo, por ordem de chegada e após o término da entrega para as outras três categorias.

Os horários de entrega da planilha poderão ser alterados conforme determinado no Regulamento Particular de Prova.

### **10.3 – Conferência das planilhas**

É de responsabilidade dos concorrentes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas, a ordem das folhas e a legibilidade antes do horário de largada. Não serão aceitas reclamações após o horário de largada ideal do concorrente.



## **10.4 – Planilha Eletrônica**

Adicionalmente será distribuído um arquivo contendo a planilha eletrônica no sistema operacional Android, para serem usadas em tablets e smartphones. Os interessados deverão trazer os seus próprios equipamentos.

É de responsabilidade dos concorrentes a conferência da planilha eletrônica com a planilha impressa, sendo que em caso de divergências, vale o exposto na planilha impressa. Não serão aceitas reclamações sobre erros na planilha eletrônica.

## **ARTIGO 11 - EVENTO, PROVA E\_PCs**

Cada evento (final de semana) será composto por 01 (uma) prova para a categoria Turismo Light e 03 (três) provas para as categorias Master, Graduado e Turismo.

O início de cada prova será indicado no Livro de Bordo.

### **11.1 Vencedor e desempates**

Para determinar o vencedor de cada prova será considerada a soma dos pontos perdidos, após a aplicação dos descartes.

Em caso de empate na soma dos pontos perdidos será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se todos os critérios de descartes). Persistindo o empate será vencedor quem tiver maior número de PCs zerados. Persistindo o empate será vencedor quem tiver maior número de PCs com 1 ponto e assim por diante.

Persistindo o empate será vencedor quem perder menos pontos PC a PC do último ao primeiro PC sequencialmente. Ainda havendo empate será vencedor quem largou atrás.

Para determinar o vencedor de cada evento será considerada a soma dos pontos perdidos de cada prova, após a aplicação dos descartes.

Em caso de empate na soma dos pontos perdidos será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se todos os critérios de descartes) na soma das provas. Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com a melhor classificação na última prova do dia.



### **11.2- Postos de Cronometragem (PC)**

Para a categoria Master e Graduado o número de PCs previstos para cada prova será de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 70 (setenta).

Para as categorias Turismo e Turismo Light o número previsto será sempre menor que o da categoria Graduado, porém sem um número mínimo.

### **11.3- PC de Passagem**

Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de passagem, a critério do Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos. O PC de passagem visa somente confirmar se o concorrente fez o roteiro correto independente do tempo de passagem. O tempo máximo a ser considerado para PC de passagem é 30 minutos.

### **11.4- Vistoria**

O(s) equipamento(s) de segurança, de navegação ou coleta de dados, poderá(ão) ser vistoriado(s) por Fiscais do evento devidamente identificados em qualquer momento da prova, solicitando a parada do concorrente no local da vistoria.

Os equipamentos de coleta de dados deverão ficar juntos no local onde foram colocados pela organização. A alteração da localização dos coletores de dados poderá implicar até na desclassificação / exclusão do concorrente.

Estas vistorias poderão ser por amostragem e serão realizadas em trechos de deslocamento, neutros ou trechos navegados onde não existam PCs nos próximos 500 m, sendo que o tempo de parada não poderá ser motivo de qualquer tipo de reclamação. O competidor que não parar para fiscalização poderá ser desclassificado.

Nestas vistorias também poderá ser verificado o uso do cinto de segurança e o porte de bebidas alcoólicas entre outros itens.

### **11.5 - Obstrução da pista**

Devido à existência do critério N-x de descarte por prova, quando algum concorrente for prejudicado em um único PC por alguma pessoa ou veículo, mesmo que de apoio ou de Organização, este PC não será cancelado por este motivo.



Em caso de obstrução da pista, que prejudique mais de 30% (trinta por cento) da categoria, a organização poderá usar um dos seguintes recursos:

- Inserir um trecho neutralizado na planilha dos concorrentes afetados pela obstrução. Este neutro será informado pelo Diretor de Prova, pelos Comissários Desportivos ou pelo Fiscal da prova devidamente identificado no local da obstrução. O concorrente deverá assinar a lista de passagem no mesmo local onde confirmará a informação recebida;
- Aumentar o critério de descarte N-x, onde o valor de x será definido pela Organização, com a anuência dos Comissários Desportivos;
- Cancelar ou Transformar em passagens alguns dos PCs subsequentes à obstrução, com a anuência dos Comissários Desportivos.

Caso a obstrução prejudique um competidor em mais que 10 Pc's, poderá ser aplicado, após o décimo pc, a média dos pontos perdidos até o local da obstrução. A mesma regra poderá ser aplicada no caso de erro de tulipa ou de metragem devidamente verificada pela organização.

11.5.1– O veículo que causar a obstrução, dependendo do motivo e a critério dos Comissários Desportivos, poderá ser penalizado em pontos com sua pontuação do próximo pc, multa ou desclassificação da prova. Por exemplo: no caso de um tombamento com obstrução da pista o veículo que obstruiu receberá o tempo que passar no próximo pc, e somente este, enquanto para os outros competidores poderá ser PC de passagem.

11.5.2– O competidor que parar para efetuar um socorro médico ou desobstruir a pista de um veículo ou pessoa, poderá requerer da organização que a média dos pontos que vinha tomando nos pcs anteriores seja aplicado aos PCs subsequentes até que esteja no tempo, desde que o atraso não seja superior a 30 minutos ou auto aplicar a relargada conforme o artigo 19.2.1 do regulamento geral CBA. Esta situação deverá ser comprovada por filmagem e ter o aval do comissário CBA.



## **ARTIGO 12- RASTREAMENTO, PONTUAÇÃO e DESEMPATE**

### **12.1 – Rastro ou rastreador**

A apuração será feita através de equipamentos de rastreamento por satélite de acordo com o regulamento geral.

Não serão aceitas reclamações para a comparação entre os equipamentos. O(s) coletor(es) de dados será(ão) removido(s) na chegada do concorrente, ou em outro local especificado pela Organização e divulgado no briefing e/ou na planilha.

Excepcionalmente poderá ser removido por outro concorrente ou pela Organização da prova no caso de quebra ou abandono.

Caso o equipamento não chegue ao local da retirada, devidamente instalado no veículo do concorrente, serão desconsiderados os dados a partir do local onde o mesmo foi removido do veículo.

É de responsabilidade de cada concorrente a devolução do(s) coletor (es) de dados caso o mesmo não chegue ao local da devolução. Ex.: em caso de quebra do seu veículo ou entregue a outro competidor ou organizador.

Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela Organização em até 30 (trinta) minutos além do horário ideal de chegada do último concorrente da categoria ao final da prova, o concorrente não terá o seu tempo apurado para o evento, sem direito a reclamação, mesmo que tenha entregue ao veículo da organização.

Mesmo se desclassificado ou excluído, será da responsabilidade do concorrente a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade

Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do concorrente (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS, poderá implicar em até a desclassificação do concorrente. Estes casos serão julgados pelos Comissários Desportivos. Obs.: Atenção a carregadores veiculares de celular e tablet, pois podem interferir no sinal do Rastro/GPS. Rastreadores de veículos, para-brisas e insulfilmes metalizados e problemas no alternador também podem gerar ruídos que interferem no sinal. Utilize GPS com visor antes de utilizá-los durante a prova e monitore seu sinal durante a prova.



## 12.2 – Pontuação

Para cada 01 (um) décimo de segundo de atraso = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

Para cada 01 (um) décimo de segundo de adianto = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

A passagem adiantada é representada com o sinal - (menos), porém os pontos perdidos são somados pelo valor absoluto.

Exemplos:

1,3s de atraso = 13 pontos perdidos

0,4s de adianto = - 4 pontos perdidos

Total de pontos perdidos = 17 pontos perdidos. (soma pelo valor absoluto)

Parágrafo Único - Serão declarados vencedores os concorrentes que ao final da prova obtiverem o total do menor número de pontos perdidos após aplicação dos descartes conforme a seguir.

## 12.3 – Critérios de Descarte

(N-i e N-x) cumulativamente para cada prova, conforme critério definido no Regulamento Geral CBA.

## ARTIGO 13 – PREMIAÇÃO

### 13.1 - Premiações do Evento

Serão premiados em cada evento com troféus os pilotos e navegadores conforme abaixo:

As cinco (5) duplas melhores classificadas nas categorias Master, Graduado, Turismo e Turismo Light, no Sudeste e Nordeste.

### 13.2 – Subcategorias

A classificação entre os 5 primeiros automaticamente exclui a dupla da premiação das subcategorias. Para participar da subcategoria o competidor deve assinalar na ficha de inscrição, confirmar na secretaria e na largada sua participação, comprovando a qualificação para a mesma.



**O não preenchimento correto** da Ficha de Inscrição e do Termo de Responsabilidade excluirá a dupla da Subcategoria no evento.

#### 13.2.1 Estreante

Para a Mitsubishi Motorsport Sudeste e Nordeste 2020 serão premiadas, por evento, as 3 melhores duplas estreantes na categoria Turismo Light .

O não preenchimento correto da Ficha de Inscrição e do Termo de Responsabilidade excluirá a dupla da Subcategoria no evento.

13.2.2 SUV (nome a confirmar): Dentro da Categoria Turismo Light, em ambos os eventos (Sudeste e Nordeste), haverá troféus para as 3 melhores duplas, dentre os concorrentes que estiverem competindo com os veículos ASX AWD / OUTLANDER / ECLIPSE CROSS. Há necessidade de assinalar esta opção na Ficha de Inscrição para concorrer na subcategoria.

13.2.3 Casca Grossa: Dentro da Categoria Turismo Light, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste), haverá troféus para as 3 melhores duplas dentre os concorrentes que estiverem competindo com os veículos L200 Triton.

### **13.3 – Homologação**

O Rally de regularidade MITSUBISHI MOTORSPORTS 2020 é homologado e supervisionado pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), através da CNR (Comissão Nacional de Rally).

## **ARTIGO 14 - PENALIDADES**

Alem das penalidades constantes no Regulamento Geral também poderão ser impedidos de largar ou serem desclassificados os competidores que:

- Não afixar no seu veículo, nos locais preestabelecidos em layout, os adesivos dos patrocinadores do evento;
- Afixar adesivos de patrocinadores particulares fora das área determinadas (ver mapa de adesivagem);
- Utilizar, durante a prova, adesivos de patrocinadores particulares cujas marcas sejam concorrentes ou conflitantes dos patrocinadores oficiais do MITSUBISHI MOTORSPORTS 2020;
- A equipe que for flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova;



- A equipe que não usar a camiseta promocional perderá o direito aos prêmios.
- A equipe que usar camiseta, calça, boné ou qualquer outra peça com patrocinadores conflitantes com os patrocinadores oficiais da prova a qualquer momento durante todo o evento, multa de 05 (cinco) UPs na primeira ocorrência e desclassificação na reincidência.

## **ARTIGO 15 –RECLAMAÇÕES E RECURSOS**

Será de acordo com o CDA 2020 (CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO) disponível no site da cba.org.br.

## **ARTIGO 16 –PATROCINADORES**

O MITSUBISHI MOTORSPORTS 2020 é um evento realizado pela HPE Automotores do Brasil LTDA. e patrocinado por várias empresas de diversos setores da economia.

O evento tem uma regra pré-estabelecida dando visibilidade a estas empresas.

Nos veículos participantes, cada empresa patrocinadora tem a sua logomarca aplicada em forma de adesivo ou capa de estepe.

Para os concorrentes existem áreas determinadas para os seus patrocínios próprios, conforme consta no mapa de adesivagem do Campeonato, divulgado através do site [www.mitsubishimotors.com.br](http://www.mitsubishimotors.com.br)

Não são permitidos patrocínios próprios dos pilotos ou participantes de empresas que atuem no mesmo setor das empresas patrocinadoras oficiais do evento.

Na vistoria e na largada, a adesivagem do veículo será verificada, e caso haja algum patrocínio próprio conflitante com os patrocinadores oficiais da prova, ou a adesivagem não estiver de acordo com o mapa divulgado no Regulamento Particular de Prova, o veículo não poderá largar.

As empresas patrocinadoras oficiais do evento serão divulgadas através site: [www.mitsubishimotors.com.br](http://www.mitsubishimotors.com.br)

Parágrafo Único – Os Organizadores do MITSUBISHI MOTORSPORTS 2020 são as únicas autoridades que permitem qualquer tipo de publicidade com respeito à prova.



Os concorrentes, membros da Organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

## **RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE**

É de suma importância que todos os concorrentes leiam e conheçam este Regulamento e também o Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4x4 2020 da CBA, uma vez que lá são observados e seguidos itens não definidos neste Regulamento.

Alguns trechos do MITSUBISHI MOTORSPORTS 2020 serão feitos no interior de propriedades particulares que requerem autorização. Portanto, dependerá do comportamento de cada concorrente a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Não passe em outra data pelas propriedades particulares sem solicitar autorização.

Colabore para que o rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

O presente Regulamento do Mitsubishi Motorsports 2020 foi aprovado pela Comissão Nacional de Rally, pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2020.

Comissão Nacional de Rally  
**José Haroldo Borges Scipião**  
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
**Carlos Roberto Montagner**  
Presidente

**Confederação Brasileira de Automobilismo**  
**Waldner Bernardo de Oliveira**  
Presidente